

## 2- A ANTROPOLOGIA MORAL

### 1- A ORIGEM DIVINA DO HOMEM

Ajudará em nossa reflexão o prólogo da I-II da Suma Teológica, segundo o qual o homem foi feito à imagem e semelhança de Deus, como justificativa de que o agir humano foi recebido de Deus, tornando-se um agir livre.

**PRÓLOGO:** Afirma Damasceno que o homem é criado à imagem de Deus, enquanto o termo imagem significa o que é dotado de intelecto, de livre arbítrio e revestido por si de poder. Após ter discorrido sobre o exemplar, a saber, Deus, e sobre as coisas que procederam do poder voluntário de Deus, deve-se considerar agora a sua imagem, a saber, o homem, enquanto ele é o princípio de suas ações, possuindo livre-arbítrio e domínio sobre suas ações.

Entre todas as criaturas o homem retorna a Deus de uma maneira que lhe é absolutamente original: tal retorno, com efeito, não se impõe a ele, como ocorrem as criaturas privadas de razão, lhe é confiado. O homem desempenha um papel secundário, na obra de salvação, mas indispensável. As criaturas não racionais procedem de Deus; elas se assemelham a ele e se orientam para ele, mas tal orientação lhe é imposta. Já o homem é criado a imagem e semelhança de Deus (usa da sua liberdade para através das ações se dirigir a Deus).

São Tomás tira três conseqüências para o homem de sua criação à imagem de Deus: ele é inteligente, tem o livre arbítrio, e é senhor do seu agir, portanto de seu destino.

O tema do homem, criado a imagem de Deus é fundamental em uma antropologia cristã. Esta imagem é dinâmica. Ela reside em faculdades espirituais, mente, vontade e livre arbítrio.

.O cristão considera a liberdade no marco de sua auto compreensão como filho de Deus em Cristo, quer dizer, como a liberdade de um filho que, deseja cumprir a vontade do Pai.

Neste processo é possível distinguir cinco elementos fundamentais:

- As Inclinações naturais e as tendências, que chamaremos genericamente desejo, no sentido de desejo não deliberado, quer dizer, prévio a livre eleição.
- A percepção da presença ou ausência de bens aos que tende o desejo humano.
- As reações afetivas (sentimentos, emoções, paixões) que seguem a percepção. A pessoa reage de maneira positiva ou negativa em função do significado que tem para as tendências o que percebeu.

- Os atos humanos ou atos livres, governados pela inteligência e a vontade, através dos que a pessoa se conduz a si mesmo (conduta) para realizar o tipo de vida que elegeu, dirigindo suas próprias tendências e respondendo, em modo positivo ou negativo, a chamada de Deus.
- Os hábitos, principal exposição da liberdade pessoal, mediante os quais a liberdade modifica, para o bem ou para o mal, a própria estrutura operativa, quer dizer, as inclinações, as tendências, a capacidade de julgar, de decidir, de realizar.

Junto aos hábitos adquiridos, através da conduta pessoal, a antropologia moral cristã deve estudar os hábitos infusos (as virtudes morais infusas, os dons do Espírito Santo), por os que o Espírito Santo guia o cristão para a vida dos filhos de Deus em Cristo.

Este quinto elemento, os hábitos morais adquiridos e infusos, fecha o círculo, e passa a ser na realidade o primeiro elemento da série, já que na vida real as inclinações e as tendências não se encontram na pessoa em estado puro: foram modificadas, em modo positivo ou negativo, pelos hábitos morais, quer dizer, pela conduta ética da pessoa e sua correspondência à ação santificadora do Espírito Santo.

## **2 - O DESEJO HUMANO FUNDAMENTO DAS INCLINAÇÕES NATURAIS E DAS TENDÊNCIAS.**

O desejo ou impulso é a forma em que se manifesta as necessidades do homem em seu diálogo com o mundo. A cada necessidade corresponde um impulso, e vice-versa. Os impulsos animais se referem substancialmente as necessidades vitais (nutrição, reprodução, defesa). As tendências humanas tem um campo maior (sociabilidade, necessidade de amar e ser amado, desejo de saber, religiosidade, etc.).

Porém nestes dois casos os desejos constituem um princípio de seleção dos objetos significativos e, para a pessoa humana, um princípio configurador do próprio mundo. O mundo de cada um é o resultado dos próprios interesses embora deve ser adicionado que o homem graças aos processos mais elevados do pensamento e da vontade, pode alcançar um alto grau de objetividade na compreensão de si mesmo e do mundo.

## **A dimensão do desejo humano: as inclinações naturais**

O conceito de inclinação natural<sup>1</sup> é um conceito metafísico e não psicológico, que quer colocar de manifesto o fundamento ontológico das tendências humanas.

Partindo do fundamento creacionista, Santo Tomás considera que toda a natureza criada tem uma ordenação a sua perfeição própria, e a essa ordenação, é chamada genericamente de apetite natural. Este apetite não é em si uma inclinação ou desejo consciente, mas uma ordenação objetiva para o fim da própria natureza, prevendo a qualquer ato do indivíduo.

O apetite natural é conforme a essência de cada ser: nos animais é instinto, no homem é tendência consciente que se manifesta em desejo sensível e no querer voluntário.

Distingue três grupos de inclinações naturais:

1. As que o homem tem em comum com todas as substâncias: a permanência no ser, que para os seres vivos supõe conservação da vida, auto defesa, nutrição, etc.
2. As que tem em comum com os animais: reprodução e cuidado da prole, que no ser humano se estende ao matrimônio.
3. As que são próprias do homem como ser racional: sociabilidade, amizade, conhecimento, amor, transcendência metafísica, etc.

## **A FENOMENOLOGIA DO DESEJO HUMANO: AS TENDÊNCIAS**

Quatro características das tendências:

1. É um reflexo psicológico da lei vital da comunicação entre a pessoa e o mundo (as inclinações naturais é da pessoa para a pessoa). Na tendência nossas necessidades (as inclinações naturais) se manifestam como um déficit acompanhado de inquietude (fome, sede, desejo de estimação, etc.) que desejamos superar através da ação.
2. Se experimentam como um movimento que vai desde o estado de necessidade do que se quer sair até o estado futuro de satisfação, percebido antecipadamente de um modo todavia obscuro e confuso, porem que a tendência antecipa e sugere.

---

<sup>1</sup> ...

3. Cada tendência aponta para uma meta. Se a tendência se propõe como um “buscar algo”, a meta é esse algo que se busca. Essa meta representa um valor, um bem no sentido amplo do termo, porque responde a uma necessidade.
4. A tendência tem sempre o caráter de algo dado. Não procede de uma iniciativa do indivíduo, como no processo de uma livre opção a necessidade de alimentar-se ou de viver na sociedade. Neste sentido, a tendência tem um caráter passivo.

As tendências em seu conjunto olham para o desenvolvimento e a plena realização do homem, e que ter um mapa destas tendências é o mesmo que ter um mapa completo dos bens humanos.

### **A fenomenologia dos sentimentos**

A estreita relação entre os sentimentos e as tendências faz que nestes dois casos se pode adotar a mesma classificação. Desta forma temos sentimentos ligados às tendências de vitalidade (prazer e a dor, aborrecimento, repugnância, diversão, incômodos), as tendências do eu individual (medo, excitação, confiança e desconfiança, ciúmes, sentimentos de inferioridade ou de fracasso, vergonha, desprezo de si mesmo), e as tendências transitivas (simpatia e antipatia, amor e ódio, estima e desprezo, respeito e escárnio, compaixão, alegria de compartilhar, sentimento artístico e religioso, etc.).

A psicologia distingue os sentimentos dos estados de ânimo. Os primeiros são emoções de breve duração, enquanto que os segundos são mais persistentes. Contudo não se pode estabelecer uma distinção rígida entre ambos, pois existem fenômenos emotivos que estão na metade do caminho.

Compreender a origem e a dinâmica dos estados de ânimo é uma questão complexa. Basta pensar, por exemplo, a diversidades entre pessoas predominantemente alegres e as que são melancólicas ou estão deprimidas; entre quem são hipersensíveis em respeito a sua própria dignidade, afetada por um complexo de inferioridade. Também são conhecidas as consequências vitais do estado de ânimo caracterizados pela ansiedade, o pessimismo ou um sentido nihilista do mundo.

### **As Paixões**

Os seres vivos que tem conhecimento, as inclinações naturais se manifestam como apetites, que atua em dependência do objeto intencionalmente captado pelos sentidos (apetites sensitivos) ou pela inteligência (vontade).

São Tomás chama paixão os atos do apetite sensitivo. São paixões todos os atos dos apetites sensitivos (alegria, desejo, fuga, etc.), com independência de si que são atos positivos ou negativos, violentos ou não violentos, causados pela vontade, aceitos por ela ou completamente involuntários.

A paixão não é por si um impulso violento para uma ação imoral que dificulta o governo racional da conduta. É um componente normal da vida humana, que constitui freqüentemente a base motivacional da ação.

O termo paixão implica, contudo, a idéia de passividade, de algo que o sujeito padece ou que ocorre sem que ele tenha tomado a iniciativa.

As paixões movem o sujeito para os objetivos concretos convenientes, aqui e agora, para suas faculdades sensitivas e que, portanto, se capta como bem; neste sentido as paixões constituem m apoio ou uma oposição ao bem global da pessoa.

As paixões se distinguem segundo três critérios:

1. Sua diversidade genérica se baseia na distinção de duas faculdades apetitivas na sensibilidade humana: o apetite concupiscível ou o impulso ao prazer, que tem como objeto o bem sensitivo deleitável, e o apetite irascível ou impulso agressivo, cujo o objeto é o bem deleitável, difícil de conseguir, ou o mal, difícil de evitar, e que assim requer esforço e luta.. Segundo este critério, as paixões do apetite concupiscível sempre são diversas das do apetite irascível.
2. As diferenças entre os objetos das paixões segundo o bem e o mal, e também segundo a presença ou ausência do bem ou do mal. As paixões que visam o bem deleitável ausente (desejo) são diversas das que visam o bem deleitável presente (gozo) e das que reaciona ante o mal presente (tristeza) ou ausente (aversão).
3. Somente para o apetite irascível se emprega um terceiro critério, que consiste o diferente tipo de movimento ante um mesmo objeto: tendência para um bem árduo possível de alcançar (esperança) ou renúncia do mesmo bem enquanto considerado impossível de alcançar (desespero).

A partir dos três critérios podemos enumerar as seguintes paixões:

1. No apetite concupiscível: a) fazendo abstração da presença ou ausência do objeto, temos o amor para o bem e o ódio para o mal; b) respeito a um objeto ausente: desejo do bem e fuga ou aversão do mal; c) respeito de um objeto presente: gozo (ou alegria) do bem e tristeza ante o mal.
2. No apetite irascível: a) respeito a um bem árduo e ausente considerado como possível de alcançar: esperança; se parece impossível de alcançar:

desespero; b) respeito a um mal eminente que se supõe evitável: audácia; se estima inevitável: audácia; se estima inevitável: temor; c) respeito a um mal presente: a ira.

### **As paixões segundo o catecismo:**

No artigo quinto o Catecismo trata da moralidade das paixões (nn. 1762-1775) que esta relacionada com a ação voluntária e a razão. O Catecismo começa expondo como a pessoa humana se ordena para as bem-aventuranças e para os atos deliberados, sendo que as paixões contribuem para isso (n. 1762).

O Catecismo expõe também sobre a relação entre a vida moral e as paixões, em que as paixões recebem a qualidade moral na medida em que dependem efetivamente da razão e da vontade, utilizando como base a II-II, q. 24, a. 1 (n. 1767).

Neste artigo se constata indiretamente que o Catecismo compreende as paixões como parte da ação interna do homem e por isso as inclui como parte da composição do ato humano.

Constata-se a presença do influxo das paixões nas ações voluntárias, como as paixões antecedentes, que diminuem os atos voluntários, perfeitos e livres; as paixões conseqüentes, por modo de eleição, aumentam as ações voluntárias; as paixões conseqüentes por modo redundante não aumentam as ações voluntárias, mas são sinais da intenção voluntária<sup>2</sup>.

Os manuais de moral dos anos 60 e 70 mostram pouca variação sobre as paixões em relação aos manuais dos anos 40, mostrando praticamente os mesmos princípios com características tomistas.

As variações aparecem na acentuação de termos que definem as paixões como, por exemplo, “o movimento do apetite sensitivo nascido da apreensão do bem ou do mal sensível com certa comoção refletida mais ou menos intensa em seu organismo”<sup>3</sup>.

As paixões aparecem com uma conexão psicológica entre o apetite sensível e o racional, estando centrado no apetite sensitivo, na vida afetiva, caracterizando as inclinações deste apetite sensitivo, por isso o Catecismo as considera um sentimento do apetite sensível (n. 1763).

Na Suma Teologica o tratado sobre as paixões se encontra nas questões 22 a 48 da I-II.

O Catecismo não liga diretamente as paixões à moral da felicidade, mas estabelece alguma relação quando falam das paixões como ações internas.

<sup>2</sup> Cf. PRUMMER, D., *Manuale theologiae moralis*. Tomus I, Editorial Herder, Barcelona 1946, pp.60-61.

<sup>3</sup> ROYOMARIN, A., *Teologia Moral para seculares. I – Moral fundamental e especial*, cit., p.55

- As paixões estão ligadas à afetividade sensível da pessoa humana, sendo que esses sentimentos ou paixões são as emoções ou movimentos da sensibilidade, que inclinam a agir ou não agir, em vista do que se sentiu ou imaginou como bom ou como mau (n. 1763).
- O Catecismo expõe também sobre a relação entre a vida moral e as paixões, em que as paixões recebem a qualidade moral na medida em que dependem efetivamente da razão e da vontade.

### **3 - A MORALIDADE DA AÇÃO**

#### **Conceito de ato moral**

O ato moral se caracteriza como atos livres. Nesses se expressam diretamente a liberdade da pessoa humana e sua resposta, positiva ou negativa à chamada divina.

Os atos livres são o sujeito imediato da moralidade e da imoralidade, ou mais exatamente, sujeito da moralidade e da imoralidade é a pessoa enquanto atua livremente.

A moralidade e a liberdade tem a mesma extensão: todos os atos livres, e só estes, são morais (que passam por um juízo moral).

O ser moral ou imoral é uma qualidade específica e exclusiva do querer pessoal e de seus atos. Os fatos das outras faculdades humanas (pensamentos, lembranças, atos da faculdade nutritiva ou generativa, atividades econômicas, etc.), assim como os impulsos instintivo, as paixões e os sentimentos são morais ou imorais somente enquanto imperativos ou consentidos livremente.

Tanto os atos da vontade livre quanto os de outras faculdades imperativas ou consentidas livremente se chamam, em teologia moral, atos humanos, porque é próprio da pessoa humana ter a liberdade de efetuar ou não as ações, de realizá-las em uma forma ou em outra, determinando deliberadamente sua intencionalidade. Os atos humanos são os atos dos quais o homem é o dono.

Por estas características, os atos humanos se distinguem não só das tendências e sentimentos, cuja intencionalidade determina o fundo interior, mas também se distingue dos atos dos homens, que são atos, por exemplo, dos processos fisiológicos que tem lugar sem a intervenção da vontade (a digestão), ou as ações puramente reflexas, quer dizer, respostas motoras involuntárias a um estímulo que parte de um órgão periférico de sentido, e não de uma decisão pessoal (quando se encosta a mão em um objeto quente). Se trata, em todo o caso, de processos ou ações que ocorrem no homem, mas que não são realizados pelo homem.

Desta forma o que qualifica o ato humano, o ato moral, é o fato de que seja voluntário (relativo a vontade).

- a) A ação voluntária pode ser definida como a ação que procede de um princípio intrínseco e esta acompanhada pelo conhecimento formal do fim.

A ação voluntária procede de um princípio intrínseco, de uma faculdade operativa do sujeito que age: a vontade. Os atos voluntários nascem do interior do homem, e este os distingue das ações coercitivas ou violentas, impostas por uma ação externa contra a vontade ou o desejo do sujeito.

O termo fim expressa o objeto próprio dos atos da vontade. O fim significa o termino do ato voluntário: uma vez alcançado, a vontade realizou seu ato e este fim.

A vontade esta naturalmente inclinada para o bem entendido pela inteligência, por isso o fim do ato voluntário é sempre um bem autêntico ou ao menos um bem aparente (algo que se considera como um bem) que pode ser alcançado, usado, realizado por uma ação voluntária (bem prático).

Quando se fala do fim de um ato voluntário, é enganoso pensar imediatamente em uma coisa (relógio, um vestido, etc.). Como se trata de um bem prático, o fim do ato voluntário será com frequência uma ação imperativa: se a vontade elege a ação dar um relógio ou roubar um relógio, o objeto ou o fim do ato voluntário não é o relógio, mas a ação de dar o relógio ou de roubar o relógio.

- b) A voluntariedade é tender para, o olhar encarnado em todo ato voluntário.

A voluntariedade é a intencionalidade constitutiva do ato voluntário.

Toda a teoria da ação moral pressupõem uma compreensão adequada da voluntariedade. A voluntariedade assume em cada ato o que a constitui em um tipo específico de ação. Com a voluntariedade o ato moral não é um simples evento externo, mas interno.

- c) As características da voluntariedade: primeiramente é um dirigir-se deliberado e consciente para o objeto. A ação voluntária é deliberada e consciente porque inclui em sua íntima estrutura um juízo intelectual que projeta e valoriza como bem a ação ou aquilo que através da ação se alcança.

A voluntariedade é ativa, já que o modo de dirigir-se até o fim foi eleito ou decidido pela pessoa.

A voluntariedade é sempre auto referencial. Afeta o sujeito pessoal, modificando e qualificando-o. Não é possível, por exemplo, roubar sem se converter em ladrão; ao contrário, se pode conhecer um roubo ou um homicídio sem manchar-se com esta culpa moral.

A voluntariedade é a expressão imediata da pessoa. Esta resulta implicada da vontade para um objeto é sempre também autodeterminação, quer dizer, ato pelo qual a pessoa se autodetermina. A voluntariedade não é nunca neutra.

Os atos voluntários imperativos, são atos realizados imediatamente por uma faculdade diferente da vontade (a inteligência, os braços, os olhos) sob a influência e a pressão da vontade: assim ler um livro, golpear a mesa, prestar atenção, são ações voluntárias imperativas. São atos projetados, escolhidos e executados livremente pela pessoa.

### **Condições Do Ato Voluntário**

Um ato não pode ser chamado voluntário senão nas seguintes condições:

- Deve ser espontâneo, isto é, proceder de uma tendência própria e interior à vontade, senão é coagido e forçado.
- O fim deve ser conhecido como tal, senão o ato não é voluntário, mas natural ou instintivo, pois procede de um princípio interior cego, como é o caso da atividade vegetal ou animal.

### **A moral objetiva**

O ato humano, será definido objetivamente, pela conveniência ou não-conveniência deste ato com o fim último do homem. Mas como esta conveniência ou esta não-conveniência devem ser conhecidas pela razão humana, dizemos que a regra imediata do bem e do mal reside no acordo ou no desacordo dos atos morais com a razão humana.

1) Elementos da moralidade objetiva. — Estes elementos são: o objeto, as circunstâncias e o fim.

- a) **O objeto.** O objeto moral é a ação que o ato realiza, diretamente por si mesmo, enquanto esta ação é conhecida pela razão como conforme ou não à lei moral. Assim, a esmola, considerada como visando a auxiliar os mendigos, é uma ação moralmente boa. É este objeto que constitui a fonte primeira da moralidade.

O objeto se mostra através da eleição que indica a espécie moral do ato da vontade.

Uma intenção boa não pode fazer nem bom nem justo um comportamento imoral pelo seu objeto; pelo contrário, uma intenção má converte em má um ato que, pode ser bom.

O ato da vontade se especifica fundamentalmente pelo objeto (pelo fim ou bem) o que tende diretamente este ato.

O objeto eleito confere a espécie à eleição (se faz um tipo de eleição e não outra); o objeto da intenção confere a espécie ao ato do consentimento.

A espécie de atos voluntários é uma espécie moral. A vontade segue a inteligência: a eleição humana é uma eleição deliberada, e a intenção humana está igualmente iluminada pelo juízo racional. O objeto da eleição e da intenção deve, portanto, julgar-se à luz dos princípios práticos naturais da razão, que são as virtudes morais (ST II-II, q. 47, a.6): esse juízo manifesta seu valor moral (ST I-II, q. 18, a. 9 ad 3).

- O objeto moral da eleição é a mesma ação externa eleita (roubar um automóvel) e não algo material da ação externa (o automóvel).

Se o objeto moral fosse o automóvel as ações de roubar um automóvel e presentear um automóvel da mesma marca teriam o mesmo objeto moral, o que é falso.

Deve por isso sublinhar que o propósito interior representa o nível básico de intencionalidade que constitui o elemento formal e decisivo do objeto moral e da ação externa eleita.

Segundo o objeto, os atos voluntários podem ser: 1- bom: se são os mesmos atos conforme uma virtude, como rezar ou ajudar o próximo; 2- Mal: são os atos contrários às virtudes, como o roubo, o adultério, etc.; 3- Indiferentes: são atos que em si mesmo não possuem uma específica razão de conformidade ou desconformidade com a virtude.

b) **As circunstâncias.** Entende-se por circunstâncias todos os elementos acidentais do ato. Quando as circunstâncias são puros acidentes, quer dizer, quando são independentes da situação do agente, não são capazes de especificar o ato moral. Ao contrário, quando implicam numa intenção especial do agente, seja por, seja contra a ordem da razão, e são desejadas por si mesmas, as circunstâncias especificam o ato e podem mudar-lhe a natureza.

As circunstâncias como elementos secundários do ato moral, contribuem para agravar ou diminuir a bondade e a malícia moral de um ato; podem também atenuar, ou aumentar a responsabilidade de quem age, porém não pode fazer nem boa nem justa uma ação imoral por seu objeto (atos intrinsecamente mal).

Elas são, conforme o caso, agravantes (roubar um pobre) ou atenuantes (roubar para alimentar os filhos na miséria).

Circunstâncias relacionadas com o objeto moral: em relação ao tempo, como por exemplo um serviço atrasado perde a eficácia; em relação ao lugar, como por exemplo

injuriar uma pessoa em público ou em lugar privado; em relação a quantidade do objeto, como por exemplo ao valor da mercadoria roubada; e em relação aos efeitos da ação: uma esmola que afasta quem a recebe de um grave perigo físico ou moral.

Circunstância relacionada com o agente: em relação a condição do agente que atua; em relação ao modo de atuar; em relação aos meios empregados, onde o uso de meios mais eficazes significa uma maior voluntariedade para o bem ou para o mal; em relação aos motivos circunstanciais, como por exemplo, realizar um serviço por cortesia, porém esperando um certo reconhecimento ou compensação.

A moralidade do atuar humano não só depende do fim e do objeto, mas também das circunstâncias que são na ordem física, são também na ordem moral: as vezes uma circunstância física é moralmente irrelevante em certos casos (se o ladrão esta casado) e não o é em outros (se o que realiza uma fornicação esta casado).

Outras vezes algo que parece uma circunstância modifica na realidade a essência moral do ato e, portanto, não é circunstância moral no sentido estrito (por exemplo, roubar uma Igreja é um sacrilégio).

Neste sentido estrito, as circunstâncias morais se comportam como acidentes do ato moral, cuja moralidade substancial vem do objeto e do fim; assim as circunstâncias aumentam ou diminuem a bondade ou malícia do ato, sem converter nunca um ato bom em mau nem um ato mau em bom, e sem mudar se quer a espécie moral (CIC. 1754).

- c) **O fim.** O fim de que falamos aqui é o fim subjetivo ou intenção, quer dizer, o fim que se propõe o agente moral na sua ação. Este fim subjetivo pode não coincidir com o fim objetivo: assim, pode-se dar esmola por outra razão que não o amparo dos desgraçados (que é o fim objetivo da esmola e o que lhe dá sua existência moral), por exemplo, por pura vaidade. — Vê-se assim que o valor moral dos atos lhes vem materialmente do objeto do ato exterior e formalmente do fim ou da intenção de que procedem.

O papel do fim na valorização moral – a qualidade moral do fim pela qual a ação é escolhida influencia sobre a moralidade de um modo diverso segundo a classificação moral do objeto.

As ações que por seu objeto são indiferentes se convertem em boas ou más por causa do fim (MT 15,19).

O ato concreto. — Do que precede resulta que um ato concreto não será mortalmente bom se não estiver conforme em todos os seus elementos, objeto, intenção e circunstâncias, à regra da moralidade. — Talvez se imagine que isto não esteja bem de acordo com a primazia da intenção. Mas isto seria esquecer que a intenção se refere

ao ato por inteiro, e, por conseguinte, que ela não pode continuar boa, se o objeto e as circunstâncias tiverem alguma coisa de essencialmente mau.

A intenção, que se aplica acima de tudo ao fim, não pode fazer abstração dos meios de que se utiliza. O fim nem sempre é suficiente para justificar estes meios: ele justifica os meios indiferentes em si mesmos, mas não os atos intrinsecamente maus. É o que quer dizer o adágio: "O fim não justifica os meios", quer dizer que jamais se permite fazer o mal para obter o bem.

#### **4- AS VARIAÇÕES DA AÇÃO MORAL**

**A ação de duplo efeito:** O caso em que de uma única ação derivam dois efeitos, um bom e um mau (o exemplo de Robin Hood).

As quatro condições de execução:

- 1) que a ação seja boa ou pelo menos indiferente – não é lícito realizar uma ação má como por exemplo mentir, não se pode fazer um mal para atingir um bem, não estando certo a expressão o fim justifica os meios.
- 2) que o fim que se pretende seja alcançar o efeito bom – é necessário que o bom efeito derive diretamente da ação e não do efeito mau, como por exemplo, não seria lícito para salvar a reputação de uma jovem se provocasse o aborto, o efeito primeiro seria o aborto.
- 3) que o efeito primeiro e imediato que se segue seja o bom e não o mau – por exemplo, o empregado que, ameaçado de morte, dá o dinheiro aos assaltantes, deve ter como fim salvar a própria vida, não que roubem o patrão.
- 4) que exista causa proporcionalmente grave para atuar, como por exemplo, que, para conseguir um pequeno arsenal de munições se arrasasse um povoado, o motivo não é proporcionado ao efeito mal.

**Os atos intrinsecamente maus** - O Catecismo fala de uma variação dos atos bons e maus: há atos que em si mesmos, independentemente das circunstâncias e das intenções, são sempre gravemente ilícitos em razão do seu objeto, como por exemplo, a blasfêmia e o jurar falso, o homicídio e o adultério. Não é permitido fazer o mal para que dele resulte um bem (n. 1756).

São atos dos quais o fim que se aponta como objeto da ação intervém essencialmente na sua qualificação moral, assim como a presença de uma intenção má (a vanglória) torna mal um ato que em si pode ser bom.

Quanto à circunstância, essa está contida nas conseqüências, as quais concorrem para agravar ou reduzir a bondade ou a malícia moral dos atos humanos; desta forma a circunstância não pode render boa e justa uma ação intrinsecamente má (nn. 1752-1754)<sup>4</sup>.

O **conseqüencialismo** tem sua origem a partir da utilização generalizada do princípio da causa do duplo efeito, que considera todos os efeitos ou as conseqüências do ato humano, mudando a concepção do julgamento moral que consistirá em uma comparação entre as conseqüências boas e as conseqüências más da ação, fazendo um balanço da razão proporcionada, a partir do qual o ato será bom se as conseqüências boas forem maiores, e será mal se for o contrário<sup>5</sup>, ou mesmo “o julgamento moral que consiste em uma estimação das conseqüências boas ou más segundo a perspectiva da razão proporcionada em vista do fim”<sup>6</sup>.

O **proporcionalismo** apresenta uma relação do ato ao fim sobre a sua relação com o objeto, que dá origem à finalidade técnica nos mesmos moldes que apresenta a casuística, onde a moral “aparece como uma construção de utilidade superior, certa técnica da perfeição do homem, em que podem entrar todos os valores humanos, como os meios relativos ao fim possuído”<sup>7</sup>, mostrando uma ligação com o utilitarismo, que se define a partir do útil, o qual, por sua vez, “se define precisamente pela relação adequada entre o meio e o fim”<sup>8</sup>.

## 5 - A IMPUTABILIDADE MORAL

### a) Noção de imputabilidade moral

Imputar significa atribuir uma ação a um homem. A imputabilidade é a qualidade que uma ação tem de ser atribuída ou, mais exatamente, o estado do homem enquanto sujeito da ação, em virtude da qual esta ação pode ser atribuída a ele como autor.

Se a ação pode ser atribuída como mérito ou culpa moral, temos a imputabilidade moral, que não coincide exatamente com a imputabilidade jurídica<sup>9</sup>.

<sup>4</sup> Cf. DUROUX, B., La vita in Cristo. Una catechesi della Grazia, in Il Cachismo del Vaticano II. Introduzione al Catechismo della Chiesa Catolica, cit., p. 80.

<sup>5</sup> PINCKAERS, S., La question des actes intrinsequement mauvais, cit., p. 189.

<sup>6</sup> Ibidem, p. 190

<sup>7</sup> Ibidem, p. 197.

<sup>8</sup> Ibidem, p. 191.

<sup>9</sup> A imputabilidade jurídica depende de certas disposições da lei civil. Um pessoa pode estar obrigada, pela lei civil ou pela sentença de um juiz, a ressarcir um dano causado de modo involuntário, e portanto sem haver cometido uma culpa moral. Neste caso tem uma imputabilidade jurídica do ato, porém não imputabilidade moral (não se exclui uma imputabilidade moral do ressarcimento).

Somente as ações livres são moralmente imputáveis: o homem pode responder, frente a si mesmo e aos outros, somente das ações que o mesmo projetou e organizou. Quer dizer, se sentir responsável somente das ações que pode ser atribuídas enquanto é seu autor, e na medida, que é o autor.

Para ser imputável, o sujeito tem de ser capaz de compreender as exigências morais e poder, assim, fazer autêntico uso de sua liberdade.

b) Circunstâncias próprias do conhecimento que modificam a imputabilidade moral

1) A advertência e os tipos de advertências

A advertência é o ato mental pela qual a pessoa se dá conta do que se dispõe a fazer ou o que esta fazendo e da moralidade de sua ação. A advertência pode ser:

Pela intensidade: pela maior ou menor percepção do ato ou de sua moralidade por parte do agente, que pode ser, plena, claramente consciente; parcial, quando existe obstáculos que dificultam a plena consciência, como, por exemplo, uma embriaguez parcial; inadvertência, quando um obstáculo anula totalmente esse conhecimento.

Pela modalidade: se refere a característica do ato humano que se adverte; advertência da lei: saber a existência de uma lei moral, como por exemplo, não saber que existe a obrigação grave da missa dominical; advertência do fato: ser consciente (ou não) de um ato concreto, cuja lei se conhece; por exemplo, saber (ou não saber) que hoje é domingo.

Pela atualidade: Advertência atual: se é consciente do ato e de sua moralidade no momento em que o sujeito o executa; advertência virtual é a que tem uma pessoa que teve precedentemente uma advertência atual, que a influencia no ato, como por exemplo, a advertência da meta que muitas vezes possui o que esta de viagem. Grande parte de nossas ações se realizam somente com advertência virtual.

Por amplitude: advertência distinta ou clara: quando se adverte de maneira precisa as particularidades éticas dos atos; como por exemplo, pagar uma dívida advertindo que é uma obrigação de justiça; E a advertência genérica ou confusa: quando se adverte somente a bondade ou a malícia, sem distinguir exatamente a moralidade específica do que se faz, como por exemplo, quando se compreende que pagar os impostos é um bem, sem saber que se trata de uma obrigação de justiça.

### **A Ignorância**

Aqui não se trata da existência de um obstáculo que impede a aplicação do ato do conhecimento que normalmente se possui, mas do fato que o conhecimento das circunstâncias da ação, sobretudo, de sua moralidade é errônea; quer dizer, se

considera boa uma ação que, na realidade, é má ou vice-versa (estudaremos mais detalhadamente quando falarmos da consciência moral).

### c) Os consentimentos e os tipos de consentimentos

Entende por consentimento o elemento essencial da voluntariedade: a livre tendência da vontade (aprovação, concordância) para o bem (real ou aparente) apresentado pela inteligência.

O consentimento encontra intimamente ligado a advertência: esta é uma condição daquele; porém o consentimento não é uma simples cópia da advertência, porque a vontade pode querer mais ou menos intensamente o bem conhecido, e eleger entre diversos bens.

O consentimento se refere tanto a intenção do fim quanto a eleição das ações finalizadas (os meios).

### - Os Méritos da Ação

São as retribuições devida a uma ação ou a uma conduta.

O conteúdo é o próprio homem que ajudado pela graça se doa a Deus em uma ação boa, recebendo como recompensa a doação do próprio Senhor.

Pode ser: condignas – devida em justiça.

Côngluas – Supõe uma certa conveniência – um pagamento.

As condições do mérito:

- 1) Que seja um ato humano livre – sem a liberdade não tem o mérito, porque ninguém merece um prêmio se não age com plena liberdade e responsabilidade.
- 2) Que seja um ato bom. Só os atos direcionados a Deus tem a promessa da retribuição.
- 3) Que seja o agir de um homem justo.
- 4) Que a ação boa seja cumprida por uma pessoa em graça. Não tomar decisões sem estar na graça.
- 5) A medida do mérito depende da qualidade do amor da pessoa – amar um amigo, amar um inimigo – perdoar um amigo, perdoar um inimigo.
- 6) Se a doutrina do mérito é aplicada corretamente, o cristão não se torna nunca um egoísta, “caçador de recompensas”. O cristão não ama por merecer, mas merece porque ama (Rm. 14, 6-8; Cor. 8, 7-8). O prêmio procurado é o amor e a união com Cristo.